ATA Nº. 02
HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020

Às nove horas e trinta minutos (09:30h) do dia um de Outubro de dois mil e vinte (01/10/2020), reuniram-se na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Sooretama-ES, a CPL (Comissão Permanente de Licitações) deste Órgão, nomeados através do Decreto Municipal nº 0155, de 20/01/2020, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações, e demais complementares, para realizar os procedimentos relativos ao julgamento de habilitação (ENVELOPE "A") dos licitantes participantes da TOMADA DE PREÇO Nº. 016/2020, objetivando a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para assentamento de blocos intertravados do tipo holandês e meio fio, e, execução de calçada, com fornecimento de mão-de-obra qualificada, insumos, equipamentos e ferramentas necessárias à boa e perfeita execução dos serviços, sob empreitada e nos termos deste Edital e de todos os seus anexos, regido pelas disposições da Lei nº. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, observando-se, no que couberem, as disposições das Leis nºs. 8.880, de 27/05/94, 9.069, de 29/06/95, 9.648, de 27/05/98 e 10.192, de 14/02/01 e LC 123, de 14/12/2006, e normas legais no âmbito da municipalidade de Sooretama-ES.

Após procedermos com a necessária diligencia, conforme se podem notar as fls. 236-238.v (parecer da Engenharia), esta CPL se reúne nessa ocasião para dar continuidade ao exame da habilitação dos licitantes, razão pela qual, passaremos a decidir ao final, nos manifestando sobre eventuais ocorrências.

As autenticidades das certidões apresentadas pelos licitantes, ora participantes, foram emitidas conforme fls. 239-263 dos autos, de onde não se verificamos irregularidades ou falhas.

1. BASE FORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita sob CNPJ nº. 31.634.737/0001-90

A licitante se enquadra como ME/EPP, posto que, preenche os requisitos insculpidos no Edital, razão pela qual poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123, conforme fls. 195-198.

Sua comprovação quanto a: regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e jurídica, preencheram os requisitos exigidos no Edital, conforme fls. 166-198.

Sua comprovação de qualificação técnica, presente as fls. 199-232 foi devidamente preenchida, conforme ratificado pela nossa área técnica (engenharia) as fls. 237-238.

Por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como HABILITADA, podendo caminhar a fase seguinte da licitação.

2. ZEL CONSTRUTORA EIRELI, inscrita sob CNPJ nº. 19.645.599/0001-49

A licitante se enquadra como ME/EPP, posto que, preenche os requisitos insculpidos no Edital, razão pela qual poderá se beneficiar das prerrogativas insculpidas na LC 123, conforme fls. 149-152.

Sua comprovação quanto a: regularidade fiscal, trabalhista, econômico-financeira e jurídica, preencheram os requisitos exigidos no Edital, conforme fls. 115-152.

Sua comprovação de qualificação técnica, tanto operacional como que profissional presente as fls. 153-164 dos autos, "não atendeu" o exigido pelo Edital, estando ausente em ambas, a comprovação do *"passeio em concreto, largura 2m, acabamento em ladrilho hidráulico e podotátil"*. Assim, podemos inferir a partir da analise técnica exarada pela D. Engenharia Municipal (comissão especial), conforme se verifica as fls. 236-236.v. atestando o descumprimento do licitante aos termos editalícios.

Por todo exposto, esta CPL declara a licitante em exame como INABILITADA, não podendo caminhar a fase seguinte da licitação.

CONCLUSÃO:

Assim, nos termos da Lei 8.666 e suas alterações, a presente decisão deve ser publicada de forma resumida na Imprensa oficial, abrindo-se o prazo para possíveis interposições de recurso, bem como que, disponibilizada cópia desta ATA na integra no site oficial da PMS, facilitando sua acessibilidade a todos os interessados.

Fica consignado que, transcorrido o prazo para eventual (is) recurso (s) face ao decidido nessa oportunidade, e, na ausência deste(s), ocorrerá a REABERTURA da sessão pública aos 13/10/2020, às 14h na SEDE da Prefeitura de Sooretama-ES, na sala de licitações, conforme endereço já conhecido por todos, oportunidade em que será aberto publicamente o ENVELOPE "B" – PROPOSTA DE PREÇOS do licitante habilitado.

Caso haja interposição de recurso, em face da fase de habilitações (ENVELOPE "A"), a data acima (13/10/2020) ficará suspensa automaticamente, sendo remarcada nova data e publicada nos meios de comunicação usuais.

Nada mais havendo, lavramos a presente ATA, que, em sinal de aprovação, é assinada pelos membros da CPL presentes.

Eliane R. Felipe
ELIANE RODRIGUES FELIPE
Presidente da CPL

CLAUDIO LINO MARES
Membro da CPL

RONISON M. ALVES
Membro da CPL

ERICA MAIA FERRARI
Membro da CPL